

GOVERNANÇA TERRITORIAL EM TURISMO: UMA REVISÃO DE CASOS CONCRETOS DA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

Luiz Cláudio Brito Simas Santos¹
Bianca Glória França de Oliveira Chagas²
Sylvia Dalcom Bastos Barreto³
Carolina de Andrade Spinola⁴

RESUMO

A Governança Territorial pode ser entendida como a capacidade do Estado de compartilhar parte de seu poder sobre determinado território com outros entes, incluindo membros da sociedade civil e do setor privado. No Turismo, a Governança Territorial promove uma gestão mais participativa dos destinos, possibilitando parcerias de setores que normalmente não são incluídos no processo e a articulação de municípios em torno de um produto mais competitivo. Isto posto, o presente artigo tem como objetivo norteador trazer um detalhamento sobre a governança territorial em casos concretos analisados através de um levantamento sobre o tema em unidades de conservação pelo portal de periódico CAPES.

Palavras-chave: Governança; Governança Territorial; Turismo; Unidades de Conservação.

TERRITORIAL GOVERNANCE IN TOURISM: A REVIEW OF CONCRETE CASES FROM THE BRAZILIAN EXPERIENCE

ABSTRACT

Territorial Governance can be understood as the State's ability to share part of its power over a given territory with other entities, including members of civil society and the private sector. In Tourism, Territorial Governance promotes a more participatory management of destinations, enabling partnerships in sectors that are not normally included in the process and the articulation of municipalities around a more competitive product. That said, the present article has as a guiding objective to provide a detail on territorial governance in concrete cases analyzed through a survey on the subject in protected areas by the CAPES journal portal.

Keywords: Governance; Territorial Governance; Tourism; Conservation units.

1 INTRODUÇÃO

O entendimento sobre a Governança vem evoluindo com o tempo e, justamente por ser um conceito polissêmico e abrangente, pode ser aplicado nos diferentes campos do conhecimento, a exemplo das Gestões Pública e Privada, das Relações Internacionais, da Saúde, Tecnologia da Informação e do Turismo. A difusão desse conceito levou à criação de aplicações específicas, que atendessem a diversas demandas, notadamente no que se refere à sua abrangência espacial, a exemplo da Governança Territorial.

¹ Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Salvador (UNIFACS). Mestrando em Desenvolvimento Regional e Urbano (UNIFACS). E-mail: simaslucaofc@gmail.com

² Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Salvador, Brasil. Bolsista de Iniciação Científica pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, Brasil. E-mail: biancagfochagas@gmail.com

³ Doutoranda e mestre em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade Salvador - UNIFACS. E-mail: sylviadalcom@yahoo.com.br

⁴ Doutora em Geografia pela Universidade Barcelona. Professora Titular e Coordenadora do programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano na Universidade Salvador. E-mail: carolina.spinola@unifacs.br

Ao se tratar de Governança Territorial, Dallabrida (2011) se refere às iniciativas ou ações que expressam a capacidade de uma sociedade organizada territorialmente, para gerir os assuntos públicos a partir do envolvimento conjunto e cooperativo dos atores sociais, econômicos e institucionais.

No que se refere ao turismo, esta discussão passou a ter relevância com o estímulo à regionalização de seu planejamento por parte dos entes subnacionais, preconizada pelo Plano Nacional de Turismo 2003-2007, lançado em 2004, que preconizou a formação de arranjos territoriais de municípios no entorno de atrações que pudessem compartilhar uma imagem comum e constituir produtos mais competitivos no mercado. (BRASIL, 2004). Este movimento demandou a criação de estruturas de governança que assumiram as mais diversas formas, a exemplo de consórcios, arranjos produtivos, *clusters* e circuitos, dentre outros.

Sendo assim, o presente artigo tem em vista detalhar os tipos de governanças listado através do levantamento de outros trabalhos que se debruçam sobre o tema, objetivando entender o direcionamento da produção científica recente, com um interesse específico na identificação de experiências que abordem a visitação de unidades de conservação compartilhadas por mais de um município. Entender os principais pontos fortes e fracos de cada tipo de governança territorial analisada e quais atores mais aparecem nesses territórios. Para maior precisão de informações o artigo está estruturalizado em Introdução, Revisão de literatura, metodologia, resultados e conclusão.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O termo Governança é abrangente e empregado em diferentes áreas do conhecimento. Em sua abordagem sobre a utilização do termo Dalladriba sublinha que:

O termo governança origina-se de análises sobre o mundo das empresas. Ronald Coase, em 1937, publicou um artigo intitulado *The Nature of the Firm*, que não desencadeou grandes debates, mas foi retomado nos anos 70 por Oliver Williamson; a partir de então se utilizou o termo governança para designar “os dispositivos operacionalizados pela firma para conduzir coordenações eficazes”, referindo-se aos protocolos internos, quando a firma desenvolve suas redes e questiona as hierarquias internas, os contratos e a aplicação de normas quando ela se abre à terceirização. Mais tarde o termo foi importado do mundo das empresas ao mundo do poder e das organizações. (2011, p. 76)

Por sua vez, Benites-Lazaro lembra que as noções de governança mais voltadas à discussão política começaram a surgir na década de 70, mesmo que em sua natureza fosse

normativa. Em contraste, no Brasil, os conceitos de Governança começaram a ser estudados e discutidos a partir da redemocratização.

A ideia de governança, como indicam Overbeek et al. (2010), inicialmente, era um “conceito radical” que desafiava todas as configurações então vigentes do poder econômico e político através de propostas para uma “nova ordem econômica internacional”, a ser presidida por instituições humanas e democráticas, voltadas para a gestão dos assuntos comuns da humanidade. (BENITES-LAZARO et al. , 2018, p. 229)

Esse “conceito radical” pode ser explicado por certa perda de influência que um governo possa ter a comunicar com outros atores que apesar de terem grande interesse em certas áreas não têm o mesmo nível de poder. Nesse quesito observam-se as menções a governança no exterior.

Diversos autores (Rhodes, 1996; Graña, 2005; Aguilar, 2006 y 2008; Peters, 2007; Alcántara, 2012; Alcántara y Marín, 2013; Fukuyama, 2013 y Porras, 2012 entre otros) coinciden en que la gobernanza se caracteriza por el reconocimiento de la incapacidad del gobierno para solucionar los problemas por sí mismo y por la necesidad de considerar y otorgar mayor importancia a su participación en la toma de decisiones de actores no gubernamentales y a las relaciones que pueden gestarse entre ellos. (DE LA ROSA FLORES, CRUZ JIMÉNEZ, PORRAS, 2016, p. 596)

O entendimento desses autores se justifica na realidade de um Estado Democrático de Direito, onde o interesse de outros atores não estatais também é interesse público. Esse compartilhamento de responsabilidades, onde, de fato, há uma democracia deliberativa, não diminui a soberania do Estado, mas, pelo contrário, a fortalece, pois se ganha uma maior participação social e transparência.

Ferrão (2010, apud FRANÇA, 2019, p. 2008), traz que a governança carrega uma democracia de soluções que possibilitam maior participação e deliberação. De tal modo, o conjunto envolvendo atores, uso de metodologias descentralizadas, diálogo, multiplicidade de interesses e decisões caracterizam a sociedade moderna, assim como estabelece que além desse ordenamento político-administrativo e jurídico-institucional, a governança atua a partir de novas repartições de atribuições e competências que atingem os níveis, nacional, local regional e sub-regional.

Os atores não estatais, como o setor privado, organizações não governamentais e até mesmo movimentos sociais, podem ser convidados para maior participação em gestões onde tenham interesse, sejam elas envolvendo assuntos como Desenvolvimento Regional, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo. Especificamente no que se refere ao turismo, a participação do setor privado na atividade demonstra uma sinergia com o desenvolvimento

nas regiões de tal forma que afeta a máquina estatal que tende a lucrar com a maior participação desse setor.

A Organização Mundial do Turismo (2010, apud ORTEGA, GUTIÉRREZ, 2020, p. 1234), reflete que o conceito de governança possui ampla literatura internacional e revela o papel fundamental dos atores públicos e privados na construção dos objetivos envolvendo o turismo. Isto corresponde a uma

“Prática governamental passível de mediação, voltada para o direcionamento do setor turístico envolvendo diferentes níveis de governo, através de formas de coordenação e colaboração entre eles para que atinjam os objetivos compartilhados pelos atores que afetam tal setor, a fim de alcançar soluções e oportunidades com base em acordos baseados no reconhecimento da interdependência e responsabilidades compartilhadas”.(2010, apud ORTEGA, GUTIÉRREZ, 2020, p. 1234)

Em determinadas regiões onde o turismo é mais desenvolvido, é perceptível uma maior e melhor qualidade em comunicação com os diferentes setores da sociedade civil, assim como uma maior participação do mercado privado, trazendo uma amplitude de interesses desses atores não governamentais.

Portanto, é possível inferir que no setor público as regras de governança incorporam além dos atributos naturais do princípio da eficiência, também a transmissão e transparência no fluxo de informações e, conseqüentemente, os meios pelos quais essas informações são compartilhadas a partir da entrega da prestação de serviço ao cidadão. Para que se possa alcançar a qualidade esperada na prestação de serviços da administração pública, é necessário que se estabeleçam regras de governança que guiarão os agentes na direção dos interesses dos indivíduos de forma estável e permanente – sustentável – e, sobretudo, sob o estrito ditame da legalidade administrativa. (SOUZA, SOUZA 2019)

De tal forma, com a utilização e à vista de diferentes tipos de governança em áreas como Política, Ambiental, Turística, Social e etc. Segmentaram-se suas definições para que fossem melhor utilizadas e conceituadas.

No que se refere à governança territorial, Dallabrida (2011, p. 80) a define “pela atuação dos diferentes atores/agentes nas instituições e organizações da sociedade civil, em redes de poder socioterritoriais”. Tais redes de poder constituem-se a partir de interesses grupais de diferentes ordens, ou de interesses corporativos.

Corezola, em sua definição, se aproxima de Dallabrida e enfatiza que “a governança territorial se expressa na capacidade dos atores sociais gerarem resultados políticos e sociais para os territórios, compartilhando o poder de decisão do Estado e a sociedade civil” (apud

MENDES, SOUZA FILHO, 2017 p. 91). Nesse caso, a melhor qualidade da governança territorial seria a comunicação com todos os atores envolvidos.

Decerto, a governança territorial vem cada vez mais sendo estudada e buscada a se pôr em prática em tese, por trazer resoluções de problemas ainda não resolvidos pelos entes estatais.

Neste contexto, a governança territorial caracteriza-se então por um processo essencialmente dinâmico que visa à formulação e à resolução de problemas organizacionais e produtivos, quase sempre inéditos. Essa coordenação que liga os atores entre si, permite revelar recursos latentes e provocar uma criação nítida de valor, materializado pela renda de qualidade territorial. Essa operação de compatibilidade de estratégias implica na existência de um compromisso institucional combinado, do qual os parceiros são de uma parte, atores econômicos e, de outra, atores públicos – locais ou não (Pecqueur, 2006). (SPERB, SERVA, 2018 p. 96)

Observa-se que, para tal, é necessária disposição política para o desenvolvimento dessa governança, pois sua aplicação envolve bastante comunicação com os *stakeholders* locais, e se referindo ao setor público, uma maior desburocratização de processos engessados.

A partir do Plano Nacional de Turismo (2003-2007), as políticas para o setor passaram a direcionar o turismo brasileiro para um modelo de gestão descentralizada com a reformulação do Conselho Nacional do Turismo e dos Fóruns Estaduais. Buscando uma maior desconcentração através da regionalização, interiorização e segmentação da atividade turística, exigindo o desenvolvimento de instâncias que congreguem os diversos municípios em torno de objetivos comuns.

Ao se tratar de turismo em unidades de conservação ou em ambientes onde existe esse patrimônio ambiental e cultural, ele, o turismo, deve assumir um papel de agente de conservação e de valorização, fortalecendo o princípio da sustentabilidade. Como o compartilhamento dessas áreas protegidas acrescenta novos desafios para a governança, é exigido uma maior integração dos setores interessados, desde as comunidades próximas ao governo e entidades privadas. Como evidenciado por Spinola (2013, p. 78) “Quando uma unidade de conservação é criada sem o suporte das comunidades que habitam o seu interior e as áreas vizinhas, o objetivo da conservação está fadado ao fracasso”.

3 METODOLOGIA

Esse estudo tem um caráter exploratório e descritivo. Segundo Gil (2008, p. 27), “as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar

conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”.

Para o desenvolvimento desse artigo foi feita uma pesquisa sistemática, utilizando o portal de periódicos da CAPES. Nesse sentido, foram utilizadas quatro combinações de palavras-chaves dentro da plataforma “Governança” e “Turismo”, “Governança” e “Unidades de Conservação”, “Governança Territorial” e “Ecoturismo”, “Governança Territorial” e “Unidades de Conservação”.

Quadro 1 – Combinação das palavras-chave utilizadas na pesquisa

COMBINAÇÕES DAS PALAVRAS CHAVES	RESULTADOS ENCONTRADOS	ARTIGOS ELIMINADOS			ARTIGOS SELECIONADOS
		TÍTULO	RESUMO	REPETIÇÃO	
Governança Territorial e Ecoturismo	83	72	5	0	6
Governança Territorial e Unidades de Conservação	263	257	0	2	4
Governança e Unidades de Conservação	569	560	1	0	8
Governança e Turismo	1623	1613	0	0	10
TOTAL DE ARTIGOS PESQUISADOS	2538	TOTAL DE ARTIGOS SELECIONADOS			28

Fonte: CAPES, 2021; Elaboração autores

Fonte: Dos autores (2022, adaptado de CAPES, 2021)

Ao final desta busca, foram encontrados 2538 artigos. Na fase de triagem, foram eliminados 2502 artigos cujos títulos não eram aderentes ao tema, 6 após análise do resumo e 3 por estarem repetidos, restando para este estudo 28 artigos selecionados.

4 RESULTADOS

Ao pesquisar na plataforma CAPES foram utilizadas palavras-chave em português, sem restrição de tempo. De tal forma, o artigo mais antigo selecionado foi de 2006. Após encontrar os resultados totais abordados na metodologia, foi feita uma exclusão utilizando dos critérios de Título e Resumo, excluindo artigos por constar que não se adequavam ao interesse da pesquisa.

Mesmo utilizando as palavras-chave em português, também houve como resultado artigos na língua espanhola. É observado que a partir do início do século XXI existiu um aumento de pesquisas referente aos tipos de governança, principalmente nessa segunda década do século.

Mesmo com as palavras-chave, é notável outras segmentações de governança além das apresentadas no início deste artigo como, por exemplo, a Governança Ambiental ou Regional

em que há ínfimas diferenças com a Governança Territorial, destacando mais pelo preciosismo ao tratar dos *stakeholders*. Abaixo encontra-se um quadro trazendo a relação por período dos artigos. Ao observar a distribuição dos artigos por período, percebe-se que cerca de 71,43% (20) dos artigos foram escritos entre 2016 até 2021, 25% (7) artigos entre 2011 e 2015 e somente 3,57% (1) artigo entre 2006 e 2009.

A maioria dos artigos (17 – 60, 71%) trouxe relatos de casos concretos de governança territorial aplicada ao turismo.

Em termos de distribuição geográfica da produção sobre casos nacionais, há um predomínio da região Nordeste (33,33%) seguida pela região Sul (26,67%) e Sudeste (13,33%). Dentre os artigos que trazem casos concretos, encontram-se referências aos modelos de Clusters, Planos Regionais de Ordenamento de Território (PROT), sistemas de governança territorial focados na monitorização, avaliação e gestão da sua implementação, com designações aproximadas, chamadas de SMAG. A maioria utilizando conceitos de Governança e Governança Territorial já conceituadas neste trabalho.

Nos artigos que focam em um desenvolvimento territorial sustentável ou em unidades de conservação, observou-se um novo conceito de governança que apesar de se assemelhar em pontos com o conceito plural de governança ou mais específico governança territorial traz outra denominação: a Governança Ambiental Sistêmica.

Tal conceito é visto como um sistema complexo de interações entre estruturas, educação ambiental e gestão participativa. Onde decisões de interesse público são tomadas com a participação da sociedade no processo. (ABRAHÃO, ASMUS, 2018, p. 105)

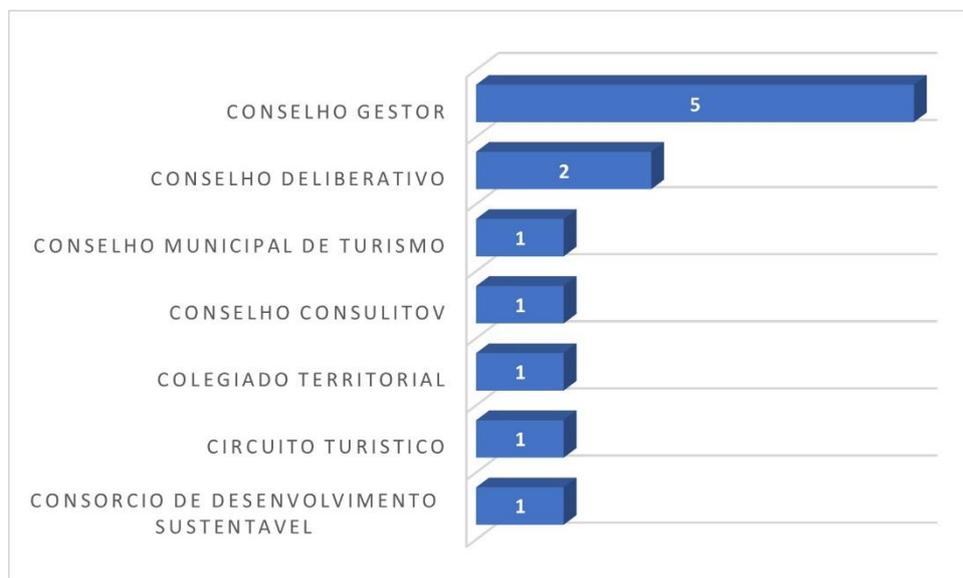
Procedimentos mais credíveis de governança (condição metodológica); relações de poder reequilibradas (condição política); redefinição de compartilhamento entre “governança participativa” e “governo representativo” (condição institucional); e abertura de espaço para uma “democracia cognitiva” (condição cultural). (ARAÚJO, SIMONIAN, 2016, p. 326)

Nos artigos que falam sobre os temas ambientais, a pesquisa trata de observar a gestão de parques, unidades de conservação e afins, percebendo, por exemplo, o grau da importância de *stakeholders*, como grupos civis locais ou conselhos locais sobre a comunidade do parque/unidade de conservação. Outro fato é que o foco desses artigos está nas diferentes regiões do país.

Ao olhar os modelos de governança mencionados nos artigos percebem-se a predominância de conselhos, sejam eles gestores, deliberativos ou municipais. Ao excluir o caso do PROT que tem como local Portugal, e mais alguns onde o foco do turismo é rural e

não ambiental, é possível fazer um estudo sobre as instâncias de governança brasileiras dos doze casos analisados.

Figura 1 - Modelos de Governança observado nos artigos estudados



Fonte: Elaboração dos autores (2022).

Imprescindível uma discussão sobre as características de cada modelo observado e o porquê de o mesmo ter sido listado e colocado no gráfico, observa-se que a listagem se deu através dos dados disponibilizados nos artigos selecionados. Os Conselhos gestores aparecem com maior frequência como o modelo de governança dos artigos selecionados.

Os Conselhos Gestores são concebidos como fóruns públicos de captação de demandas cidadãs, de realização de pactos de interesses específicos de diversos grupos sociais e de ampliação da garantia à participação social de segmentos com menos acesso ao aparelho do Estado (LUCHMANN; BORBA, 2008 APUD PRADO,2020).

Semelhante ao Conselho gestor, os conselhos consultivo e deliberativo contribuem para a gestão das unidades de conservação como citado por Prado (2020).

A partir do SNUC, os Conselhos Gestores Deliberativos e Consultivos passaram a fazer parte da gestão das UCs. De um lado, estabeleceram-se os Conselhos Deliberativos de Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) com poder para deliberar sobre assuntos relacionados à gestão da UC e emitir resoluções. De outro lado, os Conselhos Consultivos foram instituídos com poderes de consulta e emissão de manifestações, recomendações e moções.

Os conselhos municipais foram mencionados por Carvalho (2019) que descreveu uma experiência do estado do Maranhão. Neste caso concreto, o governo contratou uma empresa

de marketing (Chias Marketing) que desenvolveu o "plano maior 2020: turismo a certeza do Maranhão" elaborado para um interstício de 10 anos (2010 a 2020), no qual apresentava como diretrizes a definição de polos de atração turística para o Estado, visando ao desenvolvimento local e regional. Tratando especificamente de governança ela se dá através de conselhos municipais de turismo que funcionam como instância de planejamento que possibilitam a participação e o diálogo de atores locais responsáveis pelo desenvolvimento do turismo nos municípios, sendo constituído como fórum de consulta e deliberação de questões relevantes para o turismo. Nas instâncias de governança, as mesmas estão organizadas através de Fóruns. O Fórum é um órgão colegiado, com atribuições consultivas e propositivas, que objetiva integrar e fomentar as ações que buscam o fortalecimento do polo turístico que lhes é correspondente, promovendo ações conjuntas e integração dos diversos atores envolvidos. O Fórum deve ser constituído por membros de: entidades públicas, entidades de impacto no turismo regional, associações comunitárias e organizações não governamentais, instituições financeiras e instituições de ensino/consultoria.

O colegiado territorial, Freitas (2011) é um órgão formado por representantes de organizações da sociedade civil presentes no território, representantes de interesses dos agricultores familiares e por representações do poder público, em suas distintas esferas.

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia, Xavier (2013) traz que o Consórcio funciona através de uma presidência, que tem um conselho de prefeitos e uma secretaria executiva como principais. Tem parcerias com empresas e instituições e os recursos vem de do estado/governo federal.

Por fim, Fuini (2012) traz que:

A ideia de "Circuito Turístico" está associada diretamente a um tipo de planejamento turístico específico que se pauta no aproveitamento dos atrativos regionais associados à oferta de determinados serviços e infraestrutura (atividades de lazer e recreação, rede hoteleira, atividades comerciais etc.) que permitam à área turística maximizar os benefícios econômicos (crescimento) e socioculturais (desenvolvimento) advindos com o fluxo turístico.

O referencial do circuito turístico utilizado o é o Circuito Turístico da Trilha de Inconfidentes (CTTI), onde Oliveira (2013):

O desenho institucional do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes é compreendido a partir da participação social e da gestão participativa, as quais podem ser vislumbradas mediante a leitura e apreciação do Estatuto da Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, assim como do Regimento Interno e do caderno de atas das assembleias deliberativas, estes instrumentos legais criam o conjunto de regulamentos internos que visam a organização, administração e funcionamento do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes (CTTI).

A partir da observação dos modelos utilizados, também é possível trazer em porcentagem demonstrando a quantidade de artigos com casos concretos que se referem a unidade conservação (63,64%)

Percebe-se que, nos artigos que falam sobre unidades de conservação, estão se referindo a uma Reserva Extrativista – Resex. Como traz a Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, onde constitui a SNUC.

[...] uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. (Brasil, 2000)

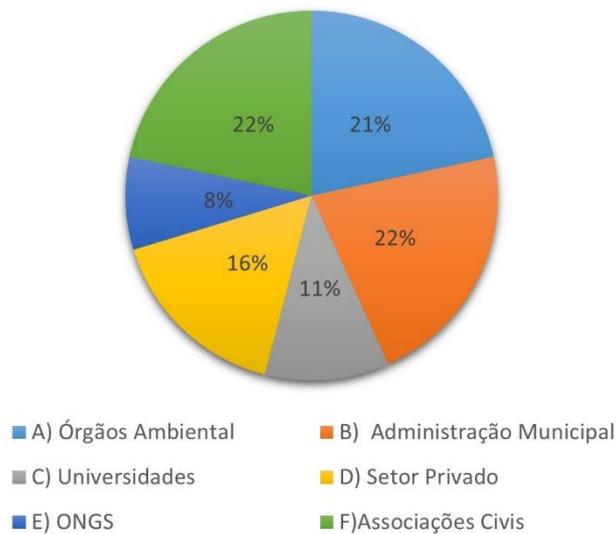
Assim como as Estações Ecológicas -ESEC que são constituídas oficialmente a partir da Lei Federal 6.902 de 27 de abril de 1981, onde a caracteriza como “Estações Ecológicas são áreas representativas de ecossistemas brasileiros, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de Ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista.”

Por fim, fala-se de Área de Proteção Ambiental - APA. No Artigo 15, da lei do SNUC, Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, traz que:

A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. (BRASIL, 2000)

Da mesma forma, também é possível analisar quais os atores sociais são citados nos artigos analisados, possibilitando a formação de um gráfico onde demonstre a participação em porcentagem desses atores.

Figura 2 - Atores perceptíveis nos modelos de instâncias analisados



Fonte: Elaboração dos Autores (2022).

Apesar de diferentes modelos, alguns mais associados ao poder público e outros com maior participação da sociedade civil ou iniciativa privada, esses modelos interagem entre os conceitos apresentados de governança territorial, isso é, apresentam um local para um debate entre a sociedade civil, privada, o poder público, entre outros. Na teoria, podendo diferentes órgãos interagir e definir melhores soluções para todas as partes, além de melhorar a transparência com a sociedade civil e demonstrar a importância que a mesma contém dentro daquele território. Quando aplicado em Unidade de Conservações também demonstram ter zelo pela conservação do território.

As principais dificuldades identificadas é que, os modelos observados através dos artigos não citam se tem sustentabilidade financeira. No caso das Unidades de Conservação esse problema acaba desequilibrando a questão dos órgãos de governança territorial ter uma autonomia dentro daquele território que fica “refém” de verbas públicas. Além de que, as disputas políticas e de interesses dos membros dessas instâncias acabam dificultando a formação de uma governança eficaz e que continue a zelar pelo território. Essa questão fica mais explícita ao observar uma pouca atividade dos conselhos participativos e até mesmo a inatividade dos conselhos municipais de turismo em algumas regiões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram encontrados 28 artigos em sua totalidade, sendo 14 voltados ao Ecoturismo e/ou Unidades de Conservação. Em sua maioria descrevendo casos concretos de implementação ou tentativa de implementação de algum tipo de governança. A região do Brasil mais destacada nesse estudo é a Região Nordeste em seguida, especificamente no resultado desse projeto, a Região Sul. Contendo ainda artigos selecionados das regiões Norte e Centro-oeste.

O Conceito de Governança aparece como mais utilizado por sua pluralidade que acaba, às vezes sendo designada como Governança Deliberativa, Participativa ou boa governança nos resultados. Em seguida vem a Governança Territorial e ao se tratar de Ecoturismo ou Unidade de Conservação, o conceito a ser utilizado é Governança Ambiental.

Ademais, é perceptível em todos os exemplos que para um bom funcionamento de uma governança territorial é necessário um bom clima político, que respeite os interesses dos *stakeholders* locais. Nesse sentido, esse sistema, a governança territorial, funciona a base de uma interdependência complexa e que para um amplo funcionamento também é necessário que as gestões de diferentes unidades de conservação não sofram interferências políticas. Também se mostra necessário o pensamento de gestão a longo prazo. Isto é, que as políticas dos atuais ou antigos gestores sejam continuadas e trabalhadas. Ao mesmo tempo, é evidente a importância de conselhos, grupos e comunidades da região, além do setor privado, para fortalecer a estrutura e concluir seu principal objetivo de trazer novas soluções para antigos problemas.

REFERÊNCIAS

ABRAHÃO, G. R; ASMUS, M. Sistema de governança em Unidades de Conservação. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 44, p.104-117, 28 fev. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/54962>. Acesso em: 12 Out. 2021

ARAUJO, Monica; SIMONIAN, Ligia. Governança ambiental e turismo: a participação de atores no Parque Nacional Tortuguero, Costa Rica. **PASOS Revista de turismo y patrimonio cultural**. v. 14, n. 3, p. 319-334, 2016. Disponível em https://riull.ull.es/xmlui/bitstream/handle/915/2456/PS_14_2%20_%282016%29_02.pdf?sequence=4&isAllowed=y. Acesso em: 12 out. 2021

BANTIM, Natasha; FRATUCCI, Aguinaldo; TRENTIN, Fábila. O papel do Estado nas instâncias de governança regionais do Turismo. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, p. 39-58, ago. 2020. Disponível em: <http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/raoit/article/view/5734>. Acesso em: 25 out. 2021.

BENITES-LAZARO, Lira Luz et al. Governança e desenvolvimento sustentável: a participação dos stakeholders locais nos projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo no Brasil. **Cuad. Geogr. Rev. Colomb. Geogr.** Bogotá, v. 27, n. 2, p. 227-241, Dez. 2018. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-215X2018000200227&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 Oct. 2021.

BILAR, A. B. C.; PIMENTEL, R. M. M. Governança ambiental para o desenvolvimento sustentável em uma unidade de conservação no semiárido nordestino: desafios e perspectivas. **Gaia Scientia**, v. 10, n. 3, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/gaia/article/view/33211>. Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL, Sandra Aparecida; SOUZA, José Paulo de; CUNICO, Cunico. Apropriação De Valor, Recursos E Estruturas De Governança. **Revista Pensamento Contemporâneo Em Administração**. v. 13, n. 2, 2019. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/pca/article/view/12619>. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**, 18 jul. 2000.

BRASIL. Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981. **Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências**, 27 abr. 1981.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional do Turismo: Diretrizes, Metas e Programas 2003/2007**. Brasília.

BRUMATTI, Paula Normandia Moreira; ROZENDO, Cimone. Parques Nacionais, turismo e governança: Reflexões acerca das concessões dos serviços turísticos no Brasil. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**. v. 15, n. 3, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.7784/rbtur.v15i3.2119>. Acesso em: 10 out 2021.

CARMO, F. **Planos Regionais de Ordenamento do Território e governança territorial: do discurso às evidências da prática**. Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT), n.º 5 (junho). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, p. 41-65, 2014. Disponível em: <http://cegot.org/ojs/index.php/GOT/article/download/2014.5.002/75>. Acesso em: 13 Out. 2021.

CARDOZO, Leriane Silva et al. Governança Ambiental e percepção sobre processos participativos na reserva extrativista de Canavieiras, Bahia, Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. v. 50, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/58825>. Acesso em: 09 out. 2021.

CARVALHO, Fernanda. Políticas públicas e governança territorial do turismo no estado do Maranhão. **GeoTextos**, v. 15, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufba.br/index.php/geotextos/article/download/29354/19135>. Acesso em 13 Set. 2021.

CHIODINI, Marcos; AMARANTE, Janaína. Capacidades ecoeficientes e as interferências no desempenho social: um estudo das unidades federativas do Brasil. **Revista de Ciências da Administração**. v 1, p. 74-94, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2018V20n52p74>. Acesso em: 12 out. 2021.

COSTA, E.R.; VASCONCELLOS SOBRINHO, Mario; DE MIRANDA ROCHA, Gilberto. Conflitos socioambientais e perspectivas de governança em Unidades de Conservação: o caso da Floresta Estadual do Amapá, Amazônia, Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente** . v .49, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/57983>. Acesso em: 12 out. 2021.

DALLABRIDA, V. R. Governança Territorial e Desenvolvimento; as experiências de descentralização político-administrativa no Brasil como exemplos de institucionalização de novas escalas territoriais de governança. In: IPEA CODE. CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS. 1., 2011, Brasília. **Anais...** Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area7/area7-artigo11.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021

DALLABRIDA, V. R.; BECKER, D. F. Governança Territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. **Desenvolvimento em Questão**, v. 1, n. 2, p. 73–97, 2011. DOI: 10.21527/2237-6453.2003.2.73-97. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/80>. Acesso em: 21 out. 2021.

DE LA ROSA FLORES, Beatriz Adriana; CRUZ JIMÉNEZ, Graciela; PORRAS, Francisco. Redes de política, elites y gobernanza. Marco teórico para el estudio de un caso turístico. PASOS. **Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, v. 14, n. 3, p. 595-610, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=88145925003>. Acesso em: 12 out. 2021.

DE OLIVEIRA ARRUDA, Dyego; PASQUOTTO MARIANI, Milton Augusto; MORALES DE QUEIROZ CALEMAN, Silvia. Coordinación y Estructuras de Gobernanza em um sistema productivo de Turismo. **Estudios y Perspectivas en Turismo**, v. 23, n. 2, p. 343-361, 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=180730867007>. Acesso em: 12 out 2021.

DE SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes; DE SOUZA, Eduardo Teixeira. Regras de Governança; Pressupostos de Eficiência e qualidade na gestão sustentável da administração pública. **Administração de Empresas em Revista**, v. 2, n. 16, p. 114 - 129, abr. 2019. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/admrevista/article/view/4053>. Acesso em: 22 out. 2021.

ENDRES, A. V.; PAKMAN, E. T.. A governança das políticas de turismo: o papel dos espaços de participação na perspectiva da análise de redes e da teoria institucional. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 1-18, jan./abr.2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7784/rbtur.v13i1.143>. Acesso em: 13 Out 2021.

FRANÇA, Eduina. ORDENAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES COSTEIROS (TERRITORIAL PLANNING AND MANAGEMENT IN PROTECTED AREAS OF COASTAL ENVIRONMENTS). **Revista GeoNordeste**. p. 200-219. 2019. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/geonordeste/article/view/11248>. Acesso em: 14 Out. 2021.

FREITAS, Alan Ferreira de; FREITAS, Alair Ferreira de; DIAS, Marcelo Miná. O colegiado de desenvolvimento territorial e a gestão social de políticas públicas: o caso do Território Serra do Brigadeiro, Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 5, p. 1201-1223, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000500002>. Acesso em: 10 out. 2021.

FUINI, Lucas Labigalini. Compreendendo a governança territorial e suas possibilidades: Arranjos Produtivos Locais (APL) e circuitos turísticos. **Interações**, Campo Grande, v. 13, n. 1, p. 93-104, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1518-70122012000100009>. Acesso: 18 out. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES, Camila; ABRUCIO, Fernando. Parcerias e concessões para o desenvolvimento do turismo nos parques brasileiros: possibilidades e limitações de um novo modelo de governança. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**. v. 13. p. 105-120. 2019. Disponível em: https://pesquisa-eaes.pfvg.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/document_8.pdf. Acesso em: 10 Out. 2021.

JERONYMO, Carlos André Luz; DA SILVA, Elmo Rodrigues; FONSECA, Kenny Tanizaki. BOA GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: UMA REVISÃO DO CASO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DO BRASIL. **Raega - O Espaço Geográfico em Análise**, v. 50, p. 107-135, abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/68784>. Acesso em: 10 out. 2021.

LAMAS, Suellen Alice; NASCIMENTO, Edson Domingos; MAZARO, Rosana Mara. Gobernanza y sustentabilidad en destinos turísticos: Un análisis del discurso académico. **Estud. perspect. tur.** Ciudad Autónoma de Buenos Aires , v. 28, n. 4, p. 1002-1020, oct. 2019 . Disponível em: http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-17322019000400008&lng=es&nrm=iso . Acesso em: 14 out. 2021.

MARIANI, M.A.P.; ARRUDA, D.O.; MALTA, M.C.M. Dinâmicas do processo de governança e coordenação dos agentes que compõem um destino de turismo sustentável, no Centro-Oeste brasileiro. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 8, n. 2, mai/ago. p. 307-332, 2015. Disponível em: <http://each.usp.br/turismo/publicacoesdeturismo/ref.php?id=9154>. Acesso em: 14 out. 2021;

MENDES, D. P.; SOUZA FILHO, B. Agronegócio, resistência camponesa e governança territorial no contexto da criação da Reserva Extrativista Chapada Limpa. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 37, n. 1, p. 83-94, 28 jun. 2017. Disponível em: <http://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/52>. Acesso em: 12 out. 2021.

OLIVEIRA, F. F. de; FUCHS, A. M. S. L. O planejamento turístico participativo na gestão do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes/MG. **NAU Social**, v. 4, n. 6, p. 100–119, 2013. DOI: 10.9771/ns.v4i6.31203. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/31203>. Acesso em: 19 out. 2022

ORTEGA, Humberto Rivas; GUTIÉRREZ, Conny Rojas. Gobernanza para el desarrollo sustentable del turismo en la Patagonia chilena. **Estudios y Perspectivas en Turismo.**, v29, p 1232-1254, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7590700>. Acesso em: 11 out 2021.

PRADO, Deborah Santos et al. Social Participation in Management Councils of Protected Areas: Normative advances and the perspective of ICMBio Environmental officers. **Ambiente & Sociedade**, 2020, v. 23, e00362. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20180036r2vu2020L5AO>. Acesso em: 18 Out. 2022

SANTOS, Thiago de Sousa; PEREIRA, Raquel da Silva. Governance of Tourism in Campo das Vertentes, MG, Brazil: a path to regional development?. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 12, n. 02, p. 83-111, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.7784/rbtur.v12i2.1415>. Acesso em: 12 out 2021.

SPERB, M. P.; SERVA, M. Economia Social e Solidária, Governança e Turismo no Âmbito do Desenvolvimento Territorial Sustentável . **Revista de Ciências da Administração**, v. 20, n. 50, p. 93-109, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/download/2175-8077.2018v20n50p93/pdf/199466>. Acesso em: 12 Out. 2021.

SPINOLA, Carolina. PARQUES NACIONAIS, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E INSERÇÃO SOCIAL: Uma realidade possível em quatro exemplos de cogestão. **Revista Turismo Visão e Ação**, Vol. 15 – n. 1, p. 71–83 / jan./abr. 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2610/261056069006.pdf>. Acesso em: 03 Nov. 2021.

TOMIO, Marialva; SCMIDT, Carla. Governança e Ações coletivas no turismo regional: A experiência dos empreendedores da região oeste do Paraná. **Turismo - Visão e Ação**. 2014. Disponível em: <https://www6.univali.br/seer/index.php/rtva/article/view/7747/4429>. Acesso em: 14 out. 2021.

VIVACQUA, M.; SANTOS R.; VIEIRA, P.F. - Governança territorial em zonas costeiras protegidas: uma avaliação exploratória da experiência catarinense. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, PR: Editora UFPR, v. 19, p. 159-171, 2009. Disponível em <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/made/article/viewFile/13759/10891>. Acesso em: 14 Out. 2021.

XAVIER, Thiago Reis et al. Desenvolvimento regional: uma análise sobre a estrutura de um consórcio intermunicipal. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 4, p. 1041-1066, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122013000400011>. Acesso em: 14 out. 2021.

XAVIER, Thiago Reis et al. **Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil**. Diretrizes Operacionais. Brasília, 2004.